

Mídia e produção de consenso no processo de “revitalização urbana” da cidade olímpica: a construção do image-making carioca

Los medios de comunicación y la producción de consenso en el proceso de “revitalización urbana” de la ciudad olímpica: la construcción del image-making de Rio de Janeiro

Media and consensus production in the “urban revitalization” process of the Olympic City: the construction of the carioca image-making

Marcio de Souza Castilho

Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Professor do Departamento de Comunicação Social da UFF e do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano na mesma instituição.

Contato: castilho.uff@gmail.com

Ana Cristina Costa

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da UFF

Contato: anacostals@gmail.com

Artigo recebido em 30/09/2015 e aprovado em 18/12/2015



Resumo:

A escolha do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas de 2016 consagrou um modelo de desenvolvimento baseado na atração de megaeventos esportivos. Este artigo pretende examinar a formação deste projeto de cidade-empresa e o papel da mídia na produção de consensos em torno de valores que tendem a consolidar o image-making da cidade, transformando a polis em urbs empresarial. Com a expansão do estado neoliberal, observa-se um alargamento dos interesses do capital em detrimento do público na consolidação de um projeto de reduzida interlocução com os atores sociais diretamente impactados pela remodelação do tecido urbano.

Palavras-chave: Cidade-empresa; Espaço Urbano; Gentrificação; Megaeventos; Mídia

Resumen

La elección de Río de Janeiro como sede de los Juegos Olímpicos de 2016 dedicó un modelo de desarrollo basado en la atracción de megaeventos deportivos. Este artículo examina la formación de este proyecto de ciudad-empresa y el papel de los medios de comunicación en la construcción de consensos en torno a los valores que tienden a consolidar el image-making de la ciudad, girando la polis en urbs de negocios. Com la expansión del Estado neoliberal, he observa una extensión de los intereses del capital en detrimento del público en la consolidación de un proyecto de reducido diálogo con las partes directamente afectadas por la remodelación del tejido urbano.

Palabras-clave: Ciudad-empresa; Espacio urbano; Gentrificación; Megaeventos; Medios de comunicación

Abstract

The choosing of Rio de Janeiro as the 2016 Olympic Games venue established a development model based on the attraction of sports mega events. The paper aims in examining the process of formation of this project of business-city and the role of media in the consensus production around certain values that tend to consolidate the image-marking of the city, turning the polis into business urbs. In the neoliberal state track, one can observe an enlargement in the capital instead of the public in the setting of a project that presents reduced interlocution with the social players directly impacted by the recast of the urban environment.

Keywords: Business-City; Urban Environment; Gentrification; Mega Events; Media



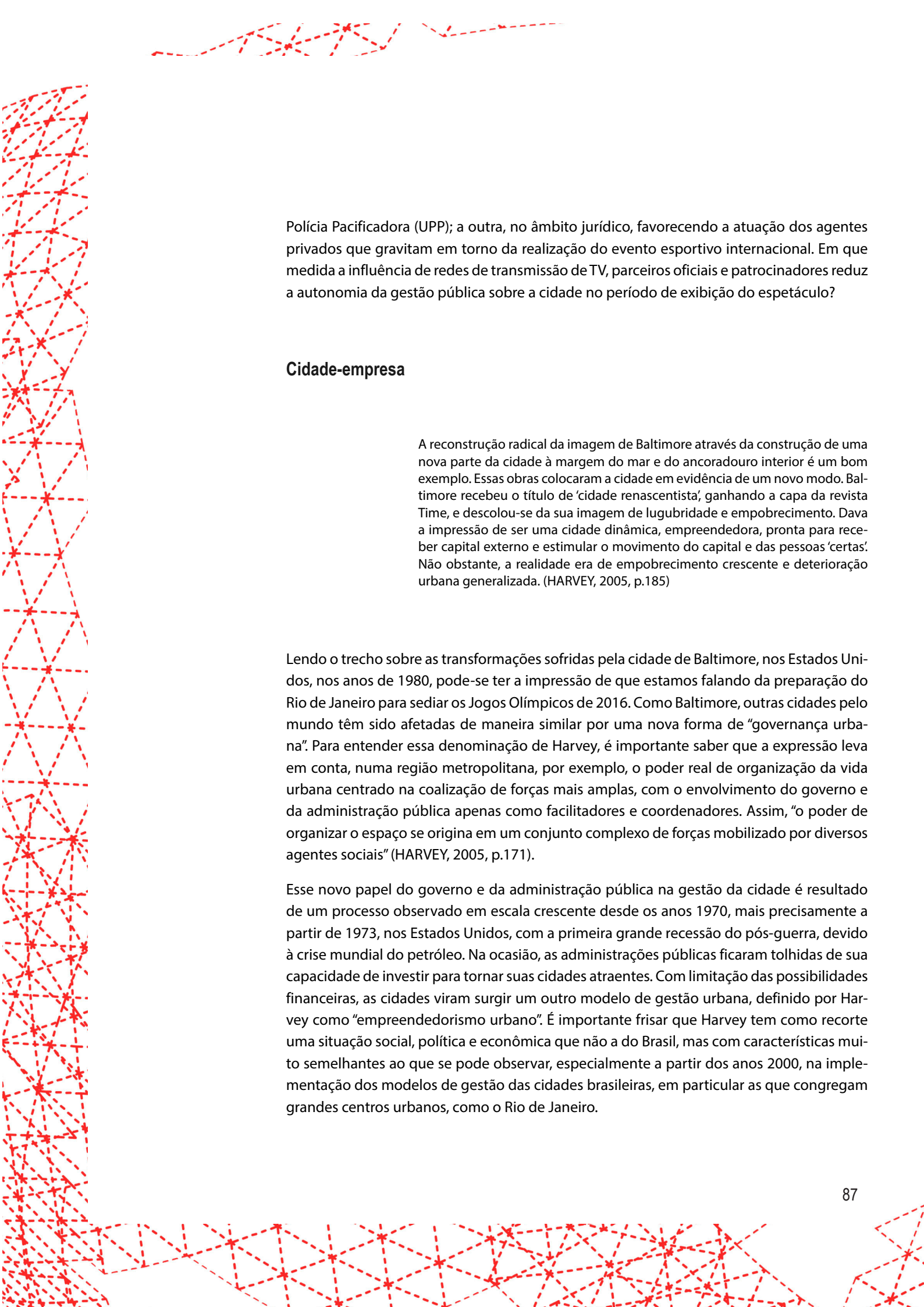
Introdução

Desde que o Rio de Janeiro foi anunciado como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 e cidade anfitriã dos Jogos Olímpicos de 2016, uma série de intervenções em diferentes áreas – habitação, transportes, segurança pública, infraestrutura urbana – vem provocando mudanças no cotidiano dos moradores. O pleito vitorioso das candidaturas do Brasil e da capital fluminense, respectivamente, para o mundial de futebol e as Olimpíadas de Verão foi capitalizado pelos administradores públicos nas três esferas de poder – federal, estadual e municipal. O governo comemorou entusiasticamente a opção política por um modelo de desenvolvimento baseado na atração de megaeventos esportivos, a exemplo do que ocorreu em outras cidades, como Barcelona, Pequim e África do Sul, que também receberam investimentos já no período de avanço do neoliberalismo em escala global. As obras de reforma e construção de estádios e, particularmente no Rio de Janeiro, a construção do Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e a remodelação da Zona Portuária no projeto denominado Porto Maravilha interferem de forma direta na produção do espaço urbano, com interesses nem sempre pactuados com o conjunto da sociedade.

O objetivo deste trabalho é discutir, no contexto do Rio de Janeiro, o processo de formação desse modelo de cidade, aqui identificado como **cidade-empresa**, no qual percebe-se um avanço dos interesses do mercado com o consequente esvaziamento do espaço público. Não obstante, entendendo a mídia como aparelho privado de hegemonia, partindo da contribuição teórica de Gramsci (apud MORAES, 2009), o artigo busca observar o papel dos meios de comunicação de massa na produção de consensos sobre a “cidade olímpica” e em torno de que valores os veículos midiáticos, agentes diretos na produção e divulgação do espetáculo, acabam por consolidar o *image-making* da cidade competitiva, transformando a polis em urbs empresarial, ou seja, “a cidade como máquina de crescimento e negócios” (PAIVA e SODRÉ, 2004). A construção de uma nova forma de “governança” (HARVEY, 2005) para responder a um processo gradativo de crise urbana nas metrópoles, além do apelo a um tipo de “patriotismo cívico” (OLIVEIRA e VAINER, 2014) parecem inserir-se neste contexto.

Um resgate histórico das reformas urbanas empreendidas na capital, identificada como “cartão postal” do país, revela-nos uma aproximação com um tipo de modernização que, a despeito de incluir uma pequena parcela privilegiada dos habitantes do lugar, tem como contrapartida a exclusão de amplos segmentos da população. Propomos verificar se o projeto olímpico em curso no Rio de Janeiro apresenta aproximações com a lógica de um estado que, para promover o desenvolvimento, produz violência sistemática contra aqueles não inseridos na cidade voltada para os negócios, o entretenimento e o consumo. É nesta perspectiva que a análise não prescinde da discussão sobre o projeto de gentrificação, termo que, em linhas gerais, denomina o enobrecimento ou aburguesamento de áreas «degradadas» do tecido urbano (SMITH, 2005).

Também serão examinados alguns dispositivos de exceção, que viabilizam a realização dos Jogos e se desenvolvem em duas frentes: a primeira, na formulação de um projeto de segurança pública baseado em estratégias de controle social, como a política de Unidade de



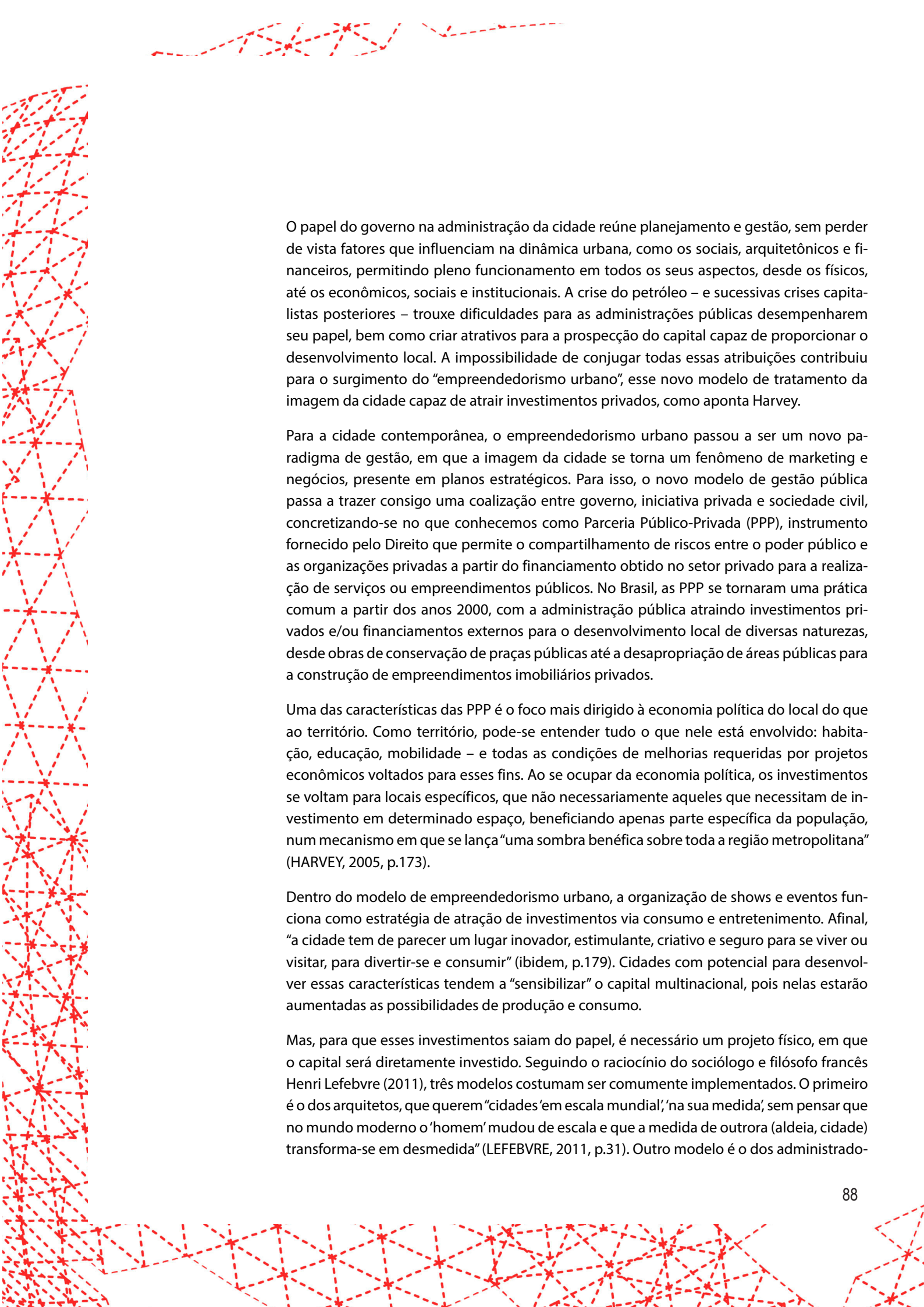
Polícia Pacificadora (UPP); a outra, no âmbito jurídico, favorecendo a atuação dos agentes privados que gravitam em torno da realização do evento esportivo internacional. Em que medida a influência de redes de transmissão de TV, parceiros oficiais e patrocinadores reduz a autonomia da gestão pública sobre a cidade no período de exibição do espetáculo?

Cidade-empresa

A reconstrução radical da imagem de Baltimore através da construção de uma nova parte da cidade à margem do mar e do ancoradouro interior é um bom exemplo. Essas obras colocaram a cidade em evidência de um novo modo. Baltimore recebeu o título de 'cidade renascentista', ganhando a capa da revista Time, e descolou-se da sua imagem de lugubridade e empobrecimento. Dava a impressão de ser uma cidade dinâmica, empreendedora, pronta para receber capital externo e estimular o movimento do capital e das pessoas 'certas'. Não obstante, a realidade era de empobrecimento crescente e deterioração urbana generalizada. (HARVEY, 2005, p.185)

Lendo o trecho sobre as transformações sofridas pela cidade de Baltimore, nos Estados Unidos, nos anos de 1980, pode-se ter a impressão de que estamos falando da preparação do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. Como Baltimore, outras cidades pelo mundo têm sido afetadas de maneira similar por uma nova forma de "governança urbana". Para entender essa denominação de Harvey, é importante saber que a expressão leva em conta, numa região metropolitana, por exemplo, o poder real de organização da vida urbana centrado na coalização de forças mais amplas, com o envolvimento do governo e da administração pública apenas como facilitadores e coordenadores. Assim, "o poder de organizar o espaço se origina em um conjunto complexo de forças mobilizado por diversos agentes sociais" (HARVEY, 2005, p.171).

Esse novo papel do governo e da administração pública na gestão da cidade é resultado de um processo observado em escala crescente desde os anos 1970, mais precisamente a partir de 1973, nos Estados Unidos, com a primeira grande recessão do pós-guerra, devido à crise mundial do petróleo. Na ocasião, as administrações públicas ficaram tolhidas de sua capacidade de investir para tornar suas cidades atraentes. Com limitação das possibilidades financeiras, as cidades viram surgir um outro modelo de gestão urbana, definido por Harvey como "empreendedorismo urbano". É importante frisar que Harvey tem como recorte uma situação social, política e econômica que não a do Brasil, mas com características muito semelhantes ao que se pode observar, especialmente a partir dos anos 2000, na implementação dos modelos de gestão das cidades brasileiras, em particular as que congregam grandes centros urbanos, como o Rio de Janeiro.



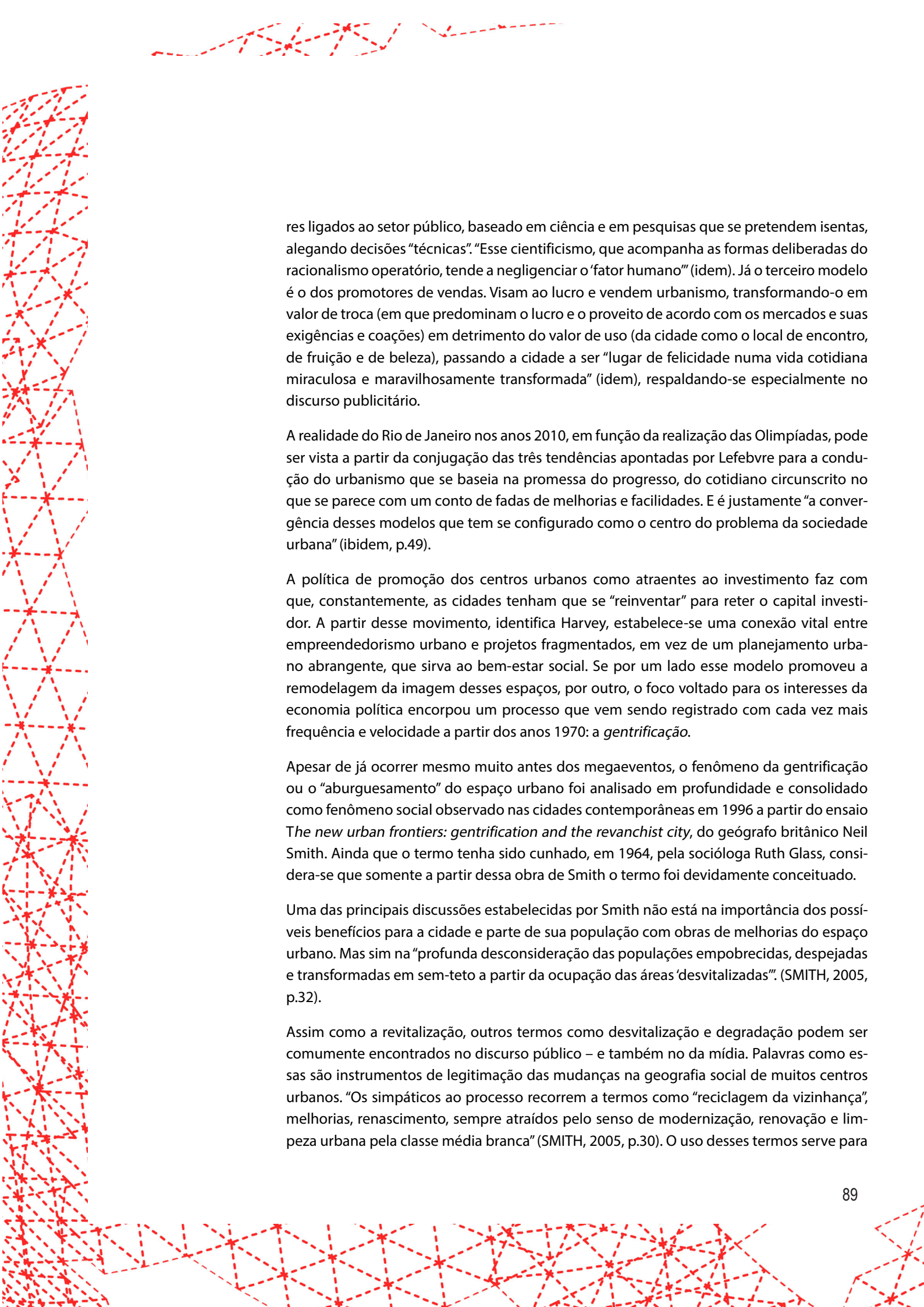
O papel do governo na administração da cidade reúne planejamento e gestão, sem perder de vista fatores que influenciam na dinâmica urbana, como os sociais, arquitetônicos e financeiros, permitindo pleno funcionamento em todos os seus aspectos, desde os físicos, até os econômicos, sociais e institucionais. A crise do petróleo – e sucessivas crises capitalistas posteriores – trouxe dificuldades para as administrações públicas desempenharem seu papel, bem como criar atrativos para a prospecção do capital capaz de proporcionar o desenvolvimento local. A impossibilidade de conjugar todas essas atribuições contribuiu para o surgimento do “empreendedorismo urbano”, esse novo modelo de tratamento da imagem da cidade capaz de atrair investimentos privados, como aponta Harvey.

Para a cidade contemporânea, o empreendedorismo urbano passou a ser um novo paradigma de gestão, em que a imagem da cidade se torna um fenômeno de marketing e negócios, presente em planos estratégicos. Para isso, o novo modelo de gestão pública passa a trazer consigo uma coalização entre governo, iniciativa privada e sociedade civil, concretizando-se no que conhecemos como Parceria Público-Privada (PPP), instrumento fornecido pelo Direito que permite o compartilhamento de riscos entre o poder público e as organizações privadas a partir do financiamento obtido no setor privado para a realização de serviços ou empreendimentos públicos. No Brasil, as PPP se tornaram uma prática comum a partir dos anos 2000, com a administração pública atraindo investimentos privados e/ou financiamentos externos para o desenvolvimento local de diversas naturezas, desde obras de conservação de praças públicas até a desapropriação de áreas públicas para a construção de empreendimentos imobiliários privados.

Uma das características das PPP é o foco mais dirigido à economia política do local do que ao território. Como território, pode-se entender tudo o que nele está envolvido: habitação, educação, mobilidade – e todas as condições de melhorias requeridas por projetos econômicos voltados para esses fins. Ao se ocupar da economia política, os investimentos se voltam para locais específicos, que não necessariamente aqueles que necessitam de investimento em determinado espaço, beneficiando apenas parte específica da população, num mecanismo em que se lança “uma sombra benéfica sobre toda a região metropolitana” (HARVEY, 2005, p.173).

Dentro do modelo de empreendedorismo urbano, a organização de shows e eventos funciona como estratégia de atração de investimentos via consumo e entretenimento. Afinal, “a cidade tem de parecer um lugar inovador, estimulante, criativo e seguro para se viver ou visitar, para divertir-se e consumir” (ibidem, p.179). Cidades com potencial para desenvolver essas características tendem a “sensibilizar” o capital multinacional, pois nelas estarão aumentadas as possibilidades de produção e consumo.

Mas, para que esses investimentos saiam do papel, é necessário um projeto físico, em que o capital será diretamente investido. Seguindo o raciocínio do sociólogo e filósofo francês Henri Lefebvre (2011), três modelos costumam ser comumente implementados. O primeiro é o dos arquitetos, que querem “cidades ‘em escala mundial’, ‘na sua medida’, sem pensar que no mundo moderno o ‘homem’ mudou de escala e que a medida de outrora (aldeia, cidade) transforma-se em desmedida” (LEFEBVRE, 2011, p.31). Outro modelo é o dos administrado-



res ligados ao setor público, baseado em ciência e em pesquisas que se pretendem isentas, alegando decisões “técnicas”. “Esse cientificismo, que acompanha as formas deliberadas do racionalismo operatório, tende a negligenciar o ‘fator humano’” (idem). Já o terceiro modelo é o dos promotores de vendas. Visam ao lucro e vendem urbanismo, transformando-o em valor de troca (em que predominam o lucro e o proveito de acordo com os mercados e suas exigências e coações) em detrimento do valor de uso (da cidade como o local de encontro, de fruição e de beleza), passando a cidade a ser “lugar de felicidade numa vida cotidiana miraculosa e maravilhosamente transformada” (idem), respaldando-se especialmente no discurso publicitário.

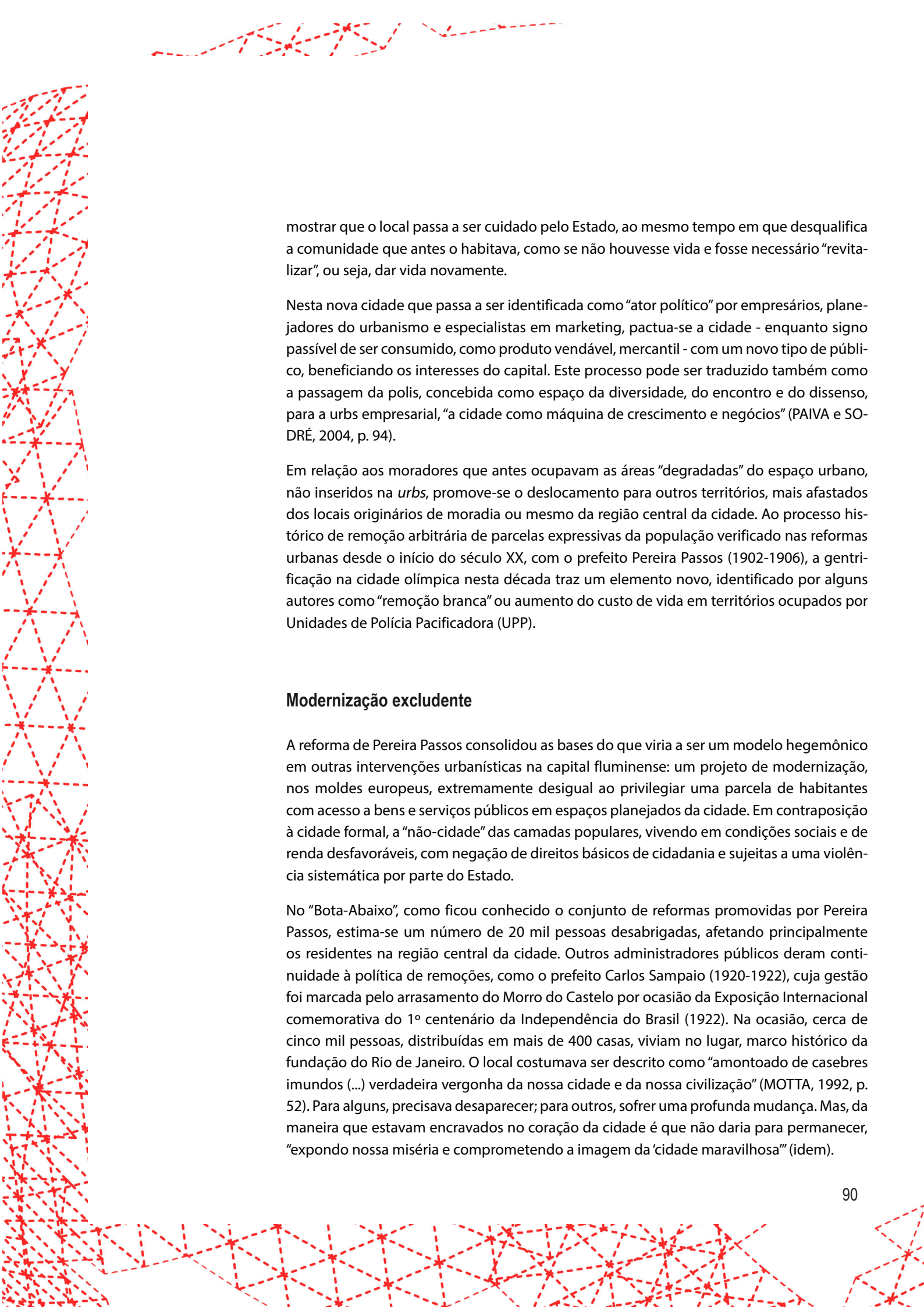
A realidade do Rio de Janeiro nos anos 2010, em função da realização das Olimpíadas, pode ser vista a partir da conjugação das três tendências apontadas por Lefebvre para a condução do urbanismo que se baseia na promessa do progresso, do cotidiano circunscrito no que se parece com um conto de fadas de melhorias e facilidades. E é justamente “a convergência desses modelos que tem se configurado como o centro do problema da sociedade urbana” (ibidem, p.49).

A política de promoção dos centros urbanos como atraentes ao investimento faz com que, constantemente, as cidades tenham que se “reinventar” para reter o capital investidor. A partir desse movimento, identifica Harvey, estabelece-se uma conexão vital entre empreendedorismo urbano e projetos fragmentados, em vez de um planejamento urbano abrangente, que sirva ao bem-estar social. Se por um lado esse modelo promoveu a remodelagem da imagem desses espaços, por outro, o foco voltado para os interesses da economia política encorpou um processo que vem sendo registrado com cada vez mais frequência e velocidade a partir dos anos 1970: a *gentrificação*.

Apesar de já ocorrer mesmo muito antes dos megaeventos, o fenômeno da gentrificação ou o “aburguesamento” do espaço urbano foi analisado em profundidade e consolidado como fenômeno social observado nas cidades contemporâneas em 1996 a partir do ensaio *The new urban frontiers: gentrification and the revanchist city*, do geógrafo britânico Neil Smith. Ainda que o termo tenha sido cunhado, em 1964, pela socióloga Ruth Glass, considera-se que somente a partir dessa obra de Smith o termo foi devidamente conceituado.

Uma das principais discussões estabelecidas por Smith não está na importância dos possíveis benefícios para a cidade e parte de sua população com obras de melhorias do espaço urbano. Mas sim na “profunda desconsideração das populações empobrecidas, despejadas e transformadas em sem-teto a partir da ocupação das áreas ‘desvitalizadas’”. (SMITH, 2005, p.32).

Assim como a revitalização, outros termos como desvitalização e degradação podem ser comumente encontrados no discurso público – e também no da mídia. Palavras como essas são instrumentos de legitimação das mudanças na geografia social de muitos centros urbanos. “Os simpáticos ao processo recorrem a termos como “reciclagem da vizinhança”, melhorias, renascimento, sempre atraídos pelo senso de modernização, renovação e limpeza urbana pela classe média branca” (SMITH, 2005, p.30). O uso desses termos serve para



mostrar que o local passa a ser cuidado pelo Estado, ao mesmo tempo em que desqualifica a comunidade que antes o habitava, como se não houvesse vida e fosse necessário “revitalizar”, ou seja, dar vida novamente.

Nesta nova cidade que passa a ser identificada como “ator político” por empresários, planejadores do urbanismo e especialistas em marketing, pactua-se a cidade - enquanto signo passível de ser consumido, como produto vendável, mercantil - com um novo tipo de público, beneficiando os interesses do capital. Este processo pode ser traduzido também como a passagem da polis, concebida como espaço da diversidade, do encontro e do dissenso, para a urbs empresarial, “a cidade como máquina de crescimento e negócios” (PAIVA e SOBRÉ, 2004, p. 94).

Em relação aos moradores que antes ocupavam as áreas “degradadas” do espaço urbano, não inseridos na *urbs*, promove-se o deslocamento para outros territórios, mais afastados dos locais originários de moradia ou mesmo da região central da cidade. Ao processo histórico de remoção arbitrária de parcelas expressivas da população verificado nas reformas urbanas desde o início do século XX, com o prefeito Pereira Passos (1902-1906), a gentrificação na cidade olímpica nesta década traz um elemento novo, identificado por alguns autores como “remoção branca” ou aumento do custo de vida em territórios ocupados por Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

Modernização excludente

A reforma de Pereira Passos consolidou as bases do que viria a ser um modelo hegemônico em outras intervenções urbanísticas na capital fluminense: um projeto de modernização, nos moldes europeus, extremamente desigual ao privilegiar uma parcela de habitantes com acesso a bens e serviços públicos em espaços planejados da cidade. Em contraposição à cidade formal, a “não-cidade” das camadas populares, vivendo em condições sociais e de renda desfavoráveis, com negação de direitos básicos de cidadania e sujeitas a uma violência sistemática por parte do Estado.

No “Bota-Abaixo”, como ficou conhecido o conjunto de reformas promovidas por Pereira Passos, estima-se um número de 20 mil pessoas desabrigadas, afetando principalmente os residentes na região central da cidade. Outros administradores públicos deram continuidade à política de remoções, como o prefeito Carlos Sampaio (1920-1922), cuja gestão foi marcada pelo arrasamento do Morro do Castelo por ocasião da Exposição Internacional comemorativa do 1º centenário da Independência do Brasil (1922). Na ocasião, cerca de cinco mil pessoas, distribuídas em mais de 400 casas, viviam no lugar, marco histórico da fundação do Rio de Janeiro. O local costumava ser descrito como “amontoado de casebres imundos (...) verdadeira vergonha da nossa cidade e da nossa civilização” (MOTTA, 1992, p. 52). Para alguns, precisava desaparecer; para outros, sofrer uma profunda mudança. Mas, da maneira que estavam enclavados no coração da cidade é que não daria para permanecer, “expondo nossa miséria e comprometendo a imagem da ‘cidade maravilhosa’” (idem).



Dispositivos de exceção

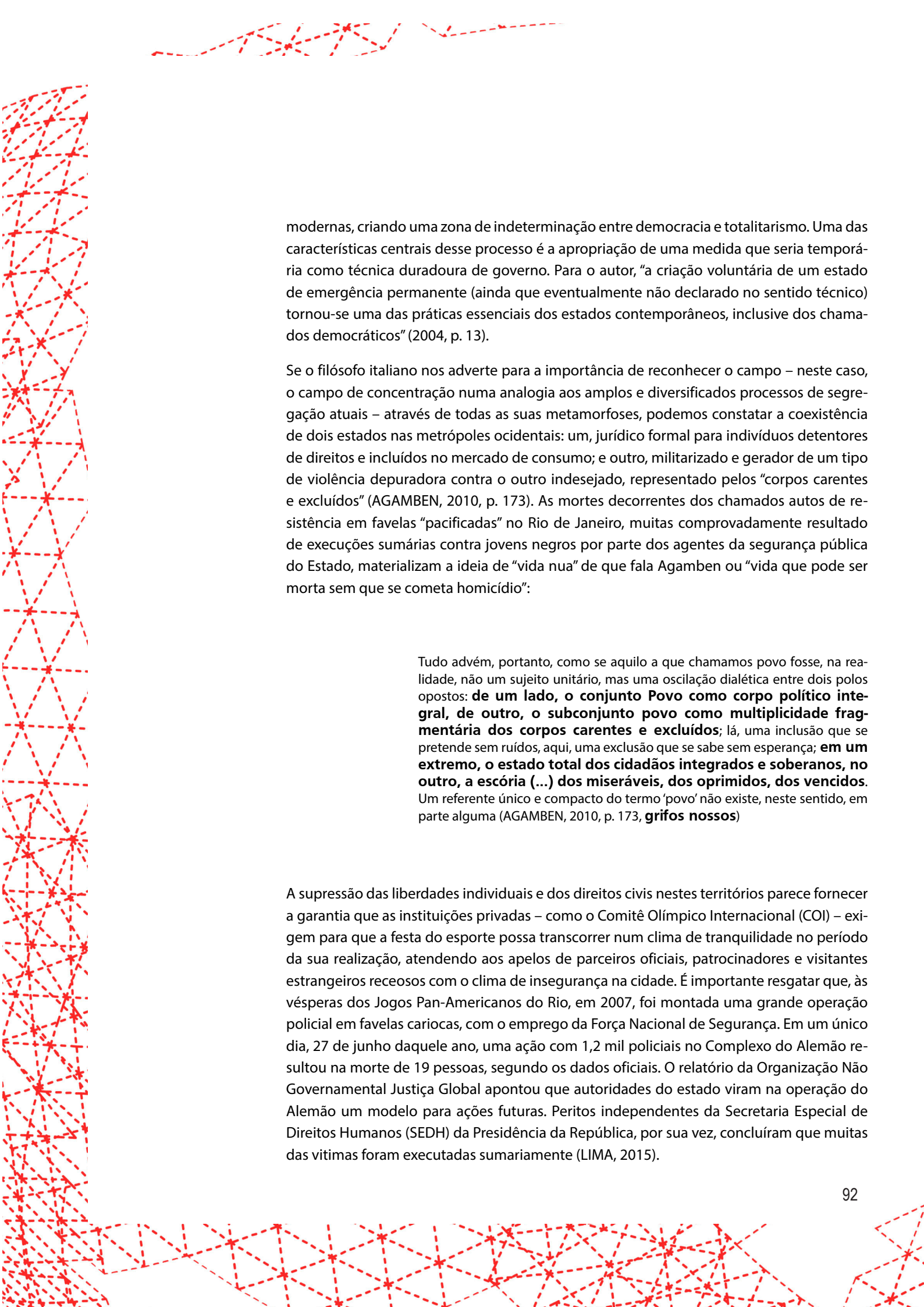
Às vésperas da realização dos Jogos Olímpicos, o ideário imagético da cidade-empresa associado a slogans como “Viva a carioca”, para marcar o aniversário de 450 anos do Rio de Janeiro, embute valores simbólicos como felicidade, satisfação, entretenimento e lazer na “cidade maravilhosa”. Ao mesmo tempo, corrobora um imaginário de que ser carioca, mais do que ter nascido na capital, é um “estado de espírito”. As estratégias de marketing urbano são a parte mais visível do produto olímpico em que se transforma a cidade anfitriã para ser vendido alhures. Viabilizar as Olimpíadas requer, porém, mais do que frases de efeito que produzam sentidos valorativos para o sucesso do negócio. A face menos glamourosa da preparação do Rio para os Jogos reside nos dispositivos de exceção com os quais são obrigados a conviver grandes contingentes populacionais sob a justificativa estatal de “pacificação” do território e os arranjos político-institucionais que reconfiguram a ordem jurídica (OLIVEIRA e VAINER, 2014), ambos desafiando a própria Constituição do país.

De todas as intervenções promovidas pelo Estado, nos últimos anos, que exercem impacto, em maior ou menor grau, na produção do espaço urbano, a ocupação militar por Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em favelas cariocas é a que tem atingido mais profundamente o cotidiano dos moradores da cidade olímpica. A UPP no morro Santa Marta, em Botafogo, na Zona Sul, inaugurou a principal política de Segurança Pública do Estado, que apresenta um caráter bastante seletivo em relação aos locais escolhidos para sua implantação. As unidades estão concentradas em comunidades da Zona Sul, onde fica a principal rede hoteleira da cidade, em morros da região da Grande Tijuca, Zona Norte, onde está situado o Maracanã, e no conjunto de favelas da Maré, da Penha e do Alemão, além da Cidade de Deus, na Zona Oeste, todas localizadas às margens das principais vias de acesso ao Rio, como Avenida Brasil e Linha Vermelha, ou que fazem a ligação entre o Aeroporto Internacional Tom Jobim/Galeão, na Ilha do Governador, e o Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, como é o caso da Linha Amarela.

1-Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mais-mortes-em-areas-de-upps-casos-sobem-553-de-acordo-com-isp-18063726>. Acessado em 04/12/2015

Até dezembro de 2015, 38 áreas do Rio de Janeiro estavam ocupadas por UPPs. Houve redução nos índices de letalidade violenta entre 2008 e 2013 nas favelas “pacificadas”, mas nos últimos dois anos, a violência recrudesciu nestes territórios, com aumento no número de casos de homicídio doloso, homicídio decorrente de intervenção policial, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte. Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), do Governo do Estado, foram 73 casos no primeiro semestre de 2015 contra 47 no mesmo período do ano anterior, ou seja, aumento de 55,3%¹. Das 73 mortes em 2015, 17 foram classificadas como homicídio decorrente de intervenção policial, evidenciando a fragilidade da lógica do confronto para enfrentar o problema da criminalidade urbana na cidade.

Em favelas e outros espaços populares da capital, o Estado mantém um regime de excepcionalidade cotidiano, sob o imperativo da “lei e da ordem”. À luz das discussões sobre o exercício da violência estatal, Agamben (2004) salienta que o “estado de exceção” não está localizado numa época histórica específica, mas constitui a própria história das sociedades

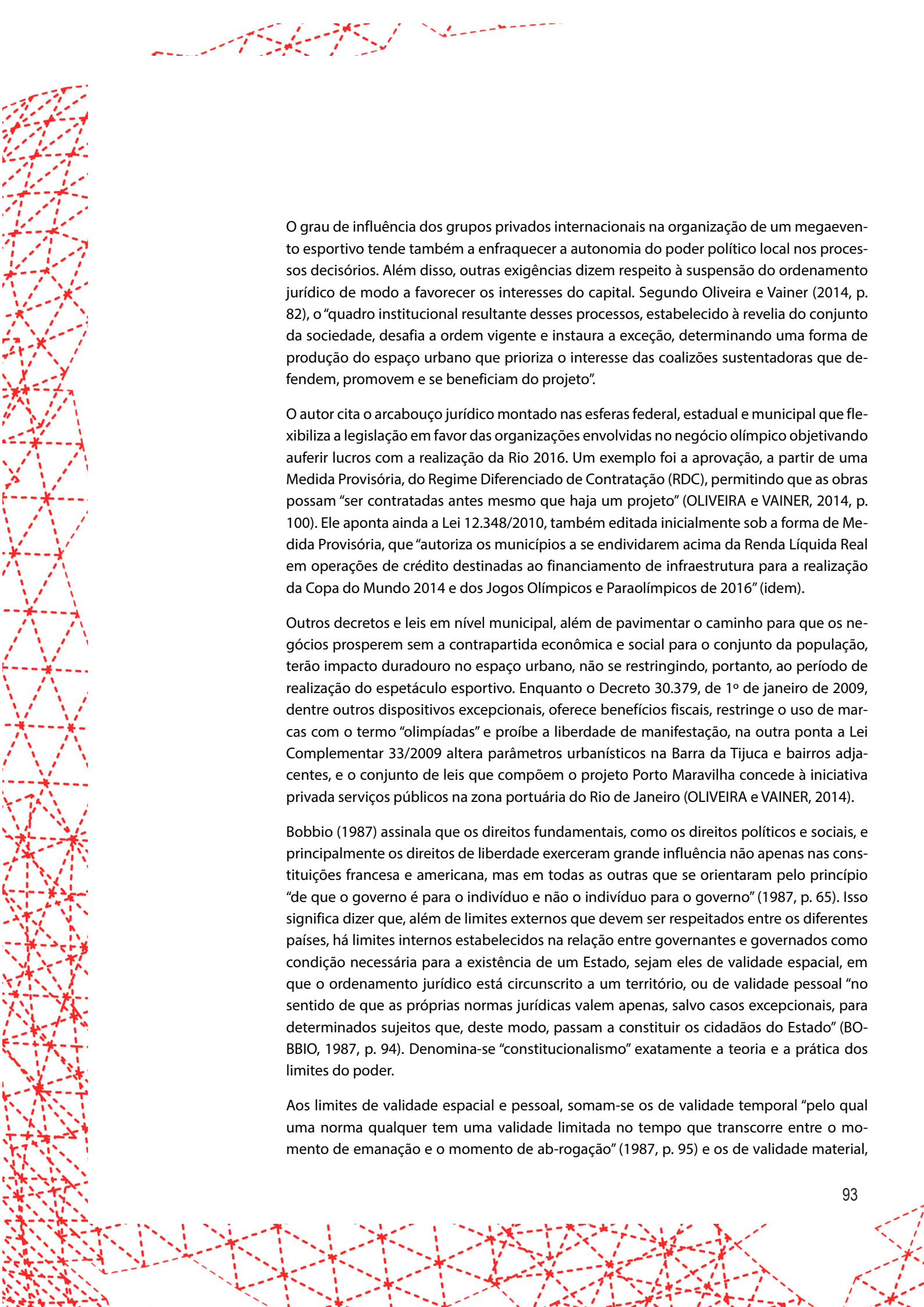


modernas, criando uma zona de indeterminação entre democracia e totalitarismo. Uma das características centrais desse processo é a apropriação de uma medida que seria temporária como técnica duradoura de governo. Para o autor, “a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que eventualmente não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos” (2004, p. 13).

Se o filósofo italiano nos adverte para a importância de reconhecer o campo – neste caso, o campo de concentração numa analogia aos amplos e diversificados processos de segregação atuais – através de todas as suas metamorfoses, podemos constatar a coexistência de dois estados nas metrópoles ocidentais: um, jurídico formal para indivíduos detentores de direitos e incluídos no mercado de consumo; e outro, militarizado e gerador de um tipo de violência depuradora contra o outro indesejado, representado pelos “corpos carentes e excluídos” (AGAMBEN, 2010, p. 173). As mortes decorrentes dos chamados autos de resistência em favelas “pacificadas” no Rio de Janeiro, muitas comprovadamente resultado de execuções sumárias contra jovens negros por parte dos agentes da segurança pública do Estado, materializam a ideia de “vida nua” de que fala Agamben ou “vida que pode ser morta sem que se cometa homicídio”:

Tudo advém, portanto, como se aquilo a que chamamos povo fosse, na realidade, não um sujeito unitário, mas uma oscilação dialética entre dois polos opostos: **de um lado, o conjunto Povo como corpo político integral, de outro, o subconjunto povo como multiplicidade fragmentária dos corpos carentes e excluídos**; lá, uma inclusão que se pretende sem ruídos, aqui, uma exclusão que se sabe sem esperança; **em um extremo, o estado total dos cidadãos integrados e soberanos, no outro, a escória (...) dos miseráveis, dos oprimidos, dos vencidos**. Um referente único e compacto do termo ‘povo’ não existe, neste sentido, em parte alguma (AGAMBEN, 2010, p. 173, **grifos nossos**)

A supressão das liberdades individuais e dos direitos civis nestes territórios parece fornecer a garantia que as instituições privadas – como o Comitê Olímpico Internacional (COI) – exigem para que a festa do esporte possa transcorrer num clima de tranquilidade no período da sua realização, atendendo aos apelos de parceiros oficiais, patrocinadores e visitantes estrangeiros receosos com o clima de insegurança na cidade. É importante resgatar que, às vésperas dos Jogos Pan-Americanos do Rio, em 2007, foi montada uma grande operação policial em favelas cariocas, com o emprego da Força Nacional de Segurança. Em um único dia, 27 de junho daquele ano, uma ação com 1,2 mil policiais no Complexo do Alemão resultou na morte de 19 pessoas, segundo os dados oficiais. O relatório da Organização Não Governamental Justiça Global apontou que autoridades do estado viram na operação do Alemão um modelo para ações futuras. Peritos independentes da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por sua vez, concluíram que muitas das vítimas foram executadas sumariamente (LIMA, 2015).



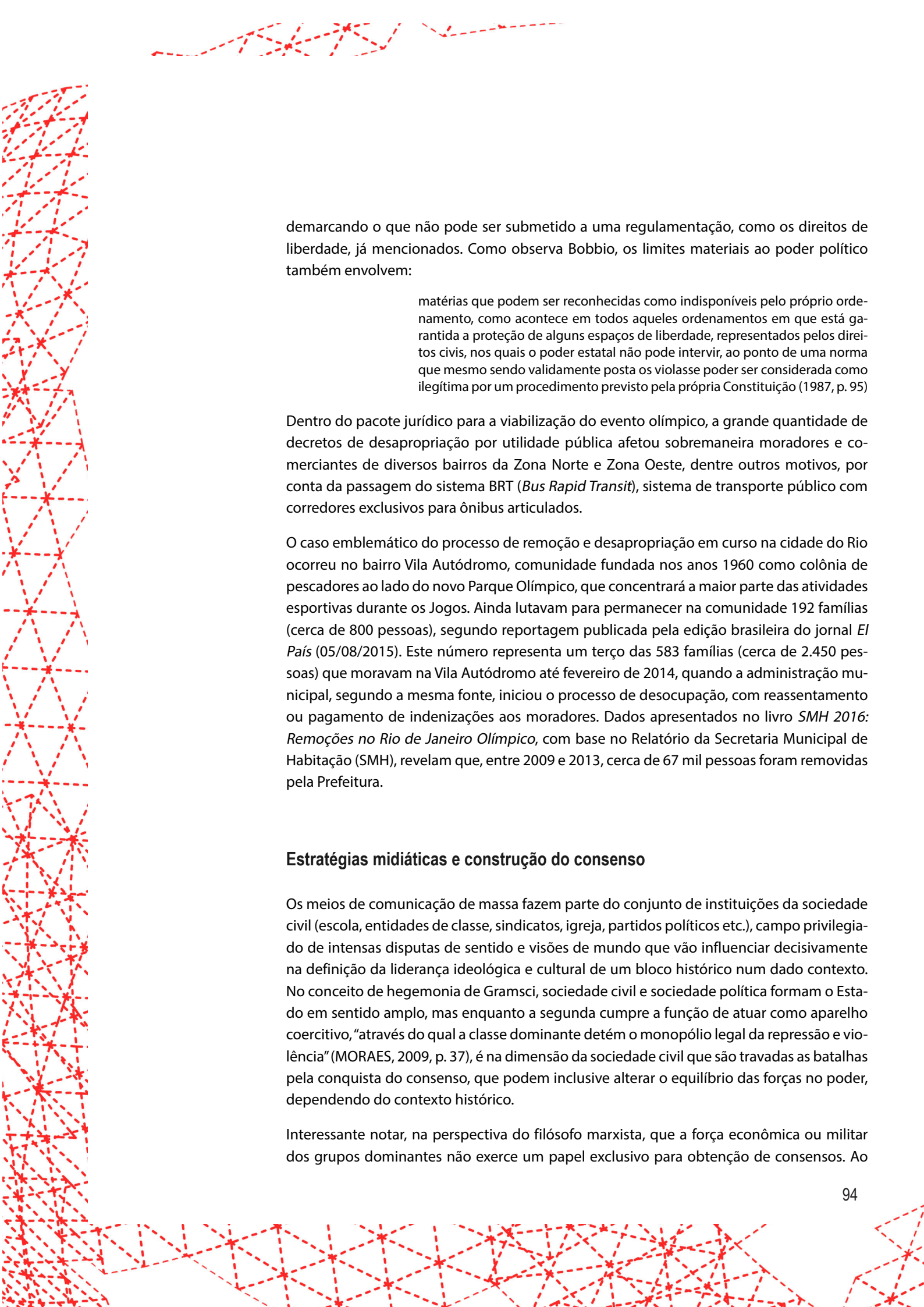
O grau de influência dos grupos privados internacionais na organização de um megaevento esportivo tende também a enfraquecer a autonomia do poder político local nos processos decisórios. Além disso, outras exigências dizem respeito à suspensão do ordenamento jurídico de modo a favorecer os interesses do capital. Segundo Oliveira e Vainer (2014, p. 82), o “quadro institucional resultante desses processos, estabelecido à revelia do conjunto da sociedade, desafia a ordem vigente e instaura a exceção, determinando uma forma de produção do espaço urbano que prioriza o interesse das coalizões sustentadoras que defendem, promovem e se beneficiam do projeto”.

O autor cita o arcabouço jurídico montado nas esferas federal, estadual e municipal que flexibiliza a legislação em favor das organizações envolvidas no negócio olímpico objetivando auferir lucros com a realização da Rio 2016. Um exemplo foi a aprovação, a partir de uma Medida Provisória, do Regime Diferenciado de Contratação (RDC), permitindo que as obras possam “ser contratadas antes mesmo que haja um projeto” (OLIVEIRA e VAINER, 2014, p. 100). Ele aponta ainda a Lei 12.348/2010, também editada inicialmente sob a forma de Medida Provisória, que “autoriza os municípios a se endividarem acima da Renda Líquida Real em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016” (idem).

Outros decretos e leis em nível municipal, além de pavimentar o caminho para que os negócios prosperem sem a contrapartida econômica e social para o conjunto da população, terão impacto duradouro no espaço urbano, não se restringindo, portanto, ao período de realização do espetáculo esportivo. Enquanto o Decreto 30.379, de 1º de janeiro de 2009, dentre outros dispositivos excepcionais, oferece benefícios fiscais, restringe o uso de marcas com o termo “olimpíadas” e proíbe a liberdade de manifestação, na outra ponta a Lei Complementar 33/2009 altera parâmetros urbanísticos na Barra da Tijuca e bairros adjacentes, e o conjunto de leis que compõem o projeto Porto Maravilha concede à iniciativa privada serviços públicos na zona portuária do Rio de Janeiro (OLIVEIRA e VAINER, 2014).

Bobbio (1987) assinala que os direitos fundamentais, como os direitos políticos e sociais, e principalmente os direitos de liberdade exerceram grande influência não apenas nas constituições francesa e americana, mas em todas as outras que se orientaram pelo princípio “de que o governo é para o indivíduo e não o indivíduo para o governo” (1987, p. 65). Isso significa dizer que, além de limites externos que devem ser respeitados entre os diferentes países, há limites internos estabelecidos na relação entre governantes e governados como condição necessária para a existência de um Estado, sejam eles de validade espacial, em que o ordenamento jurídico está circunscrito a um território, ou de validade pessoal “no sentido de que as próprias normas jurídicas valem apenas, salvo casos excepcionais, para determinados sujeitos que, deste modo, passam a constituir os cidadãos do Estado” (BOBBIO, 1987, p. 94). Denomina-se “constitucionalismo” exatamente a teoria e a prática dos limites do poder.

Aos limites de validade espacial e pessoal, somam-se os de validade temporal “pelo qual uma norma qualquer tem uma validade limitada no tempo que transcorre entre o momento de emanção e o momento de ab-rogação” (1987, p. 95) e os de validade material,



demarcando o que não pode ser submetido a uma regulamentação, como os direitos de liberdade, já mencionados. Como observa Bobbio, os limites materiais ao poder político também envolvem:

matérias que podem ser reconhecidas como indisponíveis pelo próprio ordenamento, como acontece em todos aqueles ordenamentos em que está garantida a proteção de alguns espaços de liberdade, representados pelos direitos civis, nos quais o poder estatal não pode intervir, ao ponto de uma norma que mesmo sendo validamente posta os violasse poder ser considerada como ilegítima por um procedimento previsto pela própria Constituição (1987, p. 95)

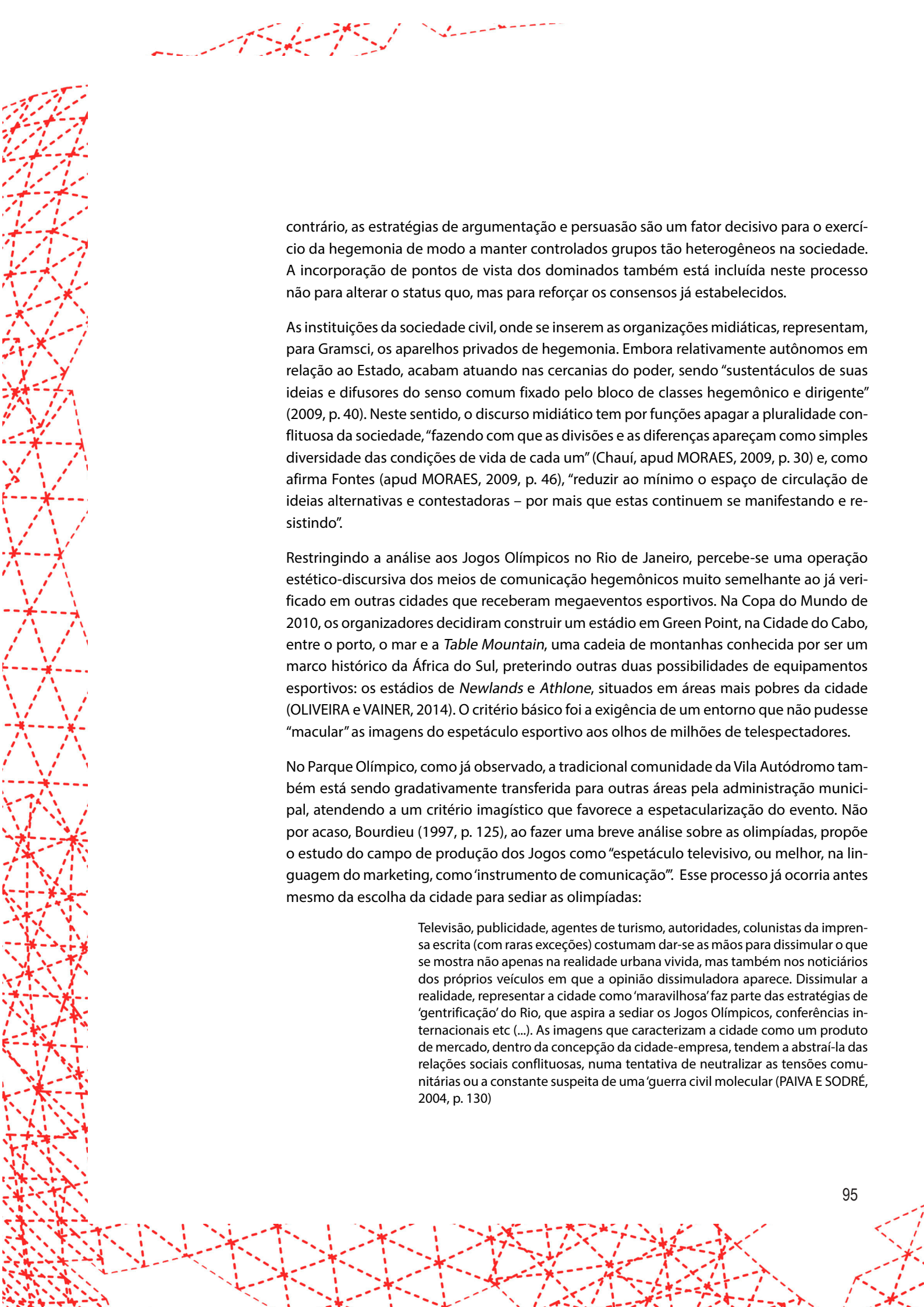
Dentro do pacote jurídico para a viabilização do evento olímpico, a grande quantidade de decretos de desapropriação por utilidade pública afetou sobremaneira moradores e comerciantes de diversos bairros da Zona Norte e Zona Oeste, dentre outros motivos, por conta da passagem do sistema BRT (*Bus Rapid Transit*), sistema de transporte público com corredores exclusivos para ônibus articulados.

O caso emblemático do processo de remoção e desapropriação em curso na cidade do Rio ocorreu no bairro Vila Autódromo, comunidade fundada nos anos 1960 como colônia de pescadores ao lado do novo Parque Olímpico, que concentrará a maior parte das atividades esportivas durante os Jogos. Ainda lutavam para permanecer na comunidade 192 famílias (cerca de 800 pessoas), segundo reportagem publicada pela edição brasileira do jornal *El País* (05/08/2015). Este número representa um terço das 583 famílias (cerca de 2.450 pessoas) que moravam na Vila Autódromo até fevereiro de 2014, quando a administração municipal, segundo a mesma fonte, iniciou o processo de desocupação, com reassentamento ou pagamento de indenizações aos moradores. Dados apresentados no livro *SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico*, com base no Relatório da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), revelam que, entre 2009 e 2013, cerca de 67 mil pessoas foram removidas pela Prefeitura.

Estratégias midiáticas e construção do consenso

Os meios de comunicação de massa fazem parte do conjunto de instituições da sociedade civil (escola, entidades de classe, sindicatos, igreja, partidos políticos etc.), campo privilegiado de intensas disputas de sentido e visões de mundo que vão influenciar decisivamente na definição da liderança ideológica e cultural de um bloco histórico num dado contexto. No conceito de hegemonia de Gramsci, sociedade civil e sociedade política formam o Estado em sentido amplo, mas enquanto a segunda cumpre a função de atuar como aparelho coercitivo, “através do qual a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e violência” (MORAES, 2009, p. 37), é na dimensão da sociedade civil que são travadas as batalhas pela conquista do consenso, que podem inclusive alterar o equilíbrio das forças no poder, dependendo do contexto histórico.

Interessante notar, na perspectiva do filósofo marxista, que a força econômica ou militar dos grupos dominantes não exerce um papel exclusivo para obtenção de consensos. Ao



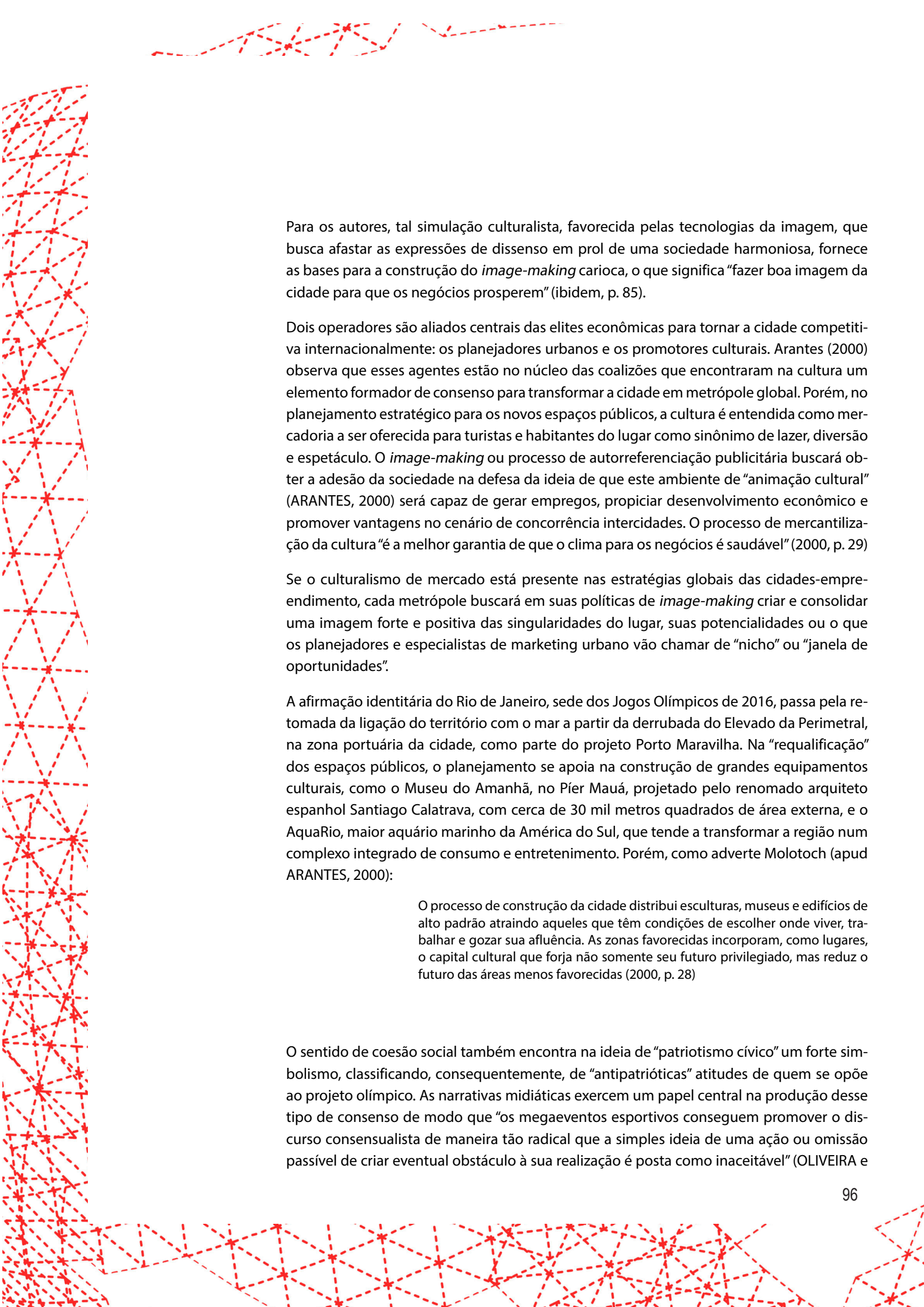
contrário, as estratégias de argumentação e persuasão são um fator decisivo para o exercício da hegemonia de modo a manter controlados grupos tão heterogêneos na sociedade. A incorporação de pontos de vista dos dominados também está incluída neste processo não para alterar o status quo, mas para reforçar os consensos já estabelecidos.

As instituições da sociedade civil, onde se inserem as organizações midiáticas, representam, para Gramsci, os aparelhos privados de hegemonia. Embora relativamente autônomos em relação ao Estado, acabam atuando nas cercanias do poder, sendo “sustentáculos de suas ideias e difusores do senso comum fixado pelo bloco de classes hegemônico e dirigente” (2009, p. 40). Neste sentido, o discurso midiático tem por funções apagar a pluralidade conflituosa da sociedade, “fazendo com que as divisões e as diferenças apareçam como simples diversidade das condições de vida de cada um” (Chauí, apud MORAES, 2009, p. 30) e, como afirma Fontes (apud MORAES, 2009, p. 46), “reduzir ao mínimo o espaço de circulação de ideias alternativas e contestadoras – por mais que estas continuem se manifestando e resistindo”.

Restringindo a análise aos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, percebe-se uma operação estético-discursiva dos meios de comunicação hegemônicos muito semelhante ao já verificado em outras cidades que receberam megaeventos esportivos. Na Copa do Mundo de 2010, os organizadores decidiram construir um estádio em Green Point, na Cidade do Cabo, entre o porto, o mar e a *Table Mountain*, uma cadeia de montanhas conhecida por ser um marco histórico da África do Sul, preterindo outras duas possibilidades de equipamentos esportivos: os estádios de *Newlands* e *Athlone*, situados em áreas mais pobres da cidade (OLIVEIRA e VAINER, 2014). O critério básico foi a exigência de um entorno que não pudesse “macular” as imagens do espetáculo esportivo aos olhos de milhões de telespectadores.

No Parque Olímpico, como já observado, a tradicional comunidade da Vila Autódromo também está sendo gradativamente transferida para outras áreas pela administração municipal, atendendo a um critério imagístico que favorece a espetacularização do evento. Não por acaso, Bourdieu (1997, p. 125), ao fazer uma breve análise sobre as olimpíadas, propõe o estudo do campo de produção dos Jogos como “espetáculo televisivo, ou melhor, na linguagem do marketing, como ‘instrumento de comunicação’”. Esse processo já ocorria antes mesmo da escolha da cidade para sediar as olimpíadas:

Televisão, publicidade, agentes de turismo, autoridades, colunistas da imprensa escrita (com raras exceções) costumam dar-se as mãos para dissimular o que se mostra não apenas na realidade urbana vivida, mas também nos noticiários dos próprios veículos em que a opinião dissimuladora aparece. Dissimular a realidade, representar a cidade como ‘maravilhosa’ faz parte das estratégias de ‘gentrificação’ do Rio, que aspira a sediar os Jogos Olímpicos, conferências internacionais etc (...). As imagens que caracterizam a cidade como um produto de mercado, dentro da concepção da cidade-empresa, tendem a abstraí-la das relações sociais conflituosas, numa tentativa de neutralizar as tensões comunitárias ou a constante suspeita de uma ‘guerra civil molecular’ (PAIVA E SODRÉ, 2004, p. 130)



Para os autores, tal simulação culturalista, favorecida pelas tecnologias da imagem, que busca afastar as expressões de dissenso em prol de uma sociedade harmoniosa, fornece as bases para a construção do *image-making* carioca, o que significa “fazer boa imagem da cidade para que os negócios prosperem” (ibidem, p. 85).

Dois operadores são aliados centrais das elites econômicas para tornar a cidade competitiva internacionalmente: os planejadores urbanos e os promotores culturais. Arantes (2000) observa que esses agentes estão no núcleo das coalizões que encontraram na cultura um elemento formador de consenso para transformar a cidade em metrópole global. Porém, no planejamento estratégico para os novos espaços públicos, a cultura é entendida como mercadoria a ser oferecida para turistas e habitantes do lugar como sinônimo de lazer, diversão e espetáculo. O *image-making* ou processo de autorreferenciação publicitária buscará obter a adesão da sociedade na defesa da ideia de que este ambiente de “animação cultural” (ARANTES, 2000) será capaz de gerar empregos, propiciar desenvolvimento econômico e promover vantagens no cenário de concorrência intercidades. O processo de mercantilização da cultura “é a melhor garantia de que o clima para os negócios é saudável” (2000, p. 29)

Se o culturalismo de mercado está presente nas estratégias globais das cidades-emprego, cada metrópole buscará em suas políticas de *image-making* criar e consolidar uma imagem forte e positiva das singularidades do lugar, suas potencialidades ou o que os planejadores e especialistas de marketing urbano vão chamar de “nicho” ou “janela de oportunidades”.

A afirmação identitária do Rio de Janeiro, sede dos Jogos Olímpicos de 2016, passa pela retomada da ligação do território com o mar a partir da derrubada do Elevado da Perimetral, na zona portuária da cidade, como parte do projeto Porto Maravilha. Na “requalificação” dos espaços públicos, o planejamento se apoia na construção de grandes equipamentos culturais, como o Museu do Amanhã, no Pier Mauá, projetado pelo renomado arquiteto espanhol Santiago Calatrava, com cerca de 30 mil metros quadrados de área externa, e o AquaRio, maior aquário marinho da América do Sul, que tende a transformar a região num complexo integrado de consumo e entretenimento. Porém, como adverte Molotch (apud ARANTES, 2000):

O processo de construção da cidade distribui esculturas, museus e edifícios de alto padrão atraindo aqueles que têm condições de escolher onde viver, trabalhar e gozar sua afluência. As zonas favorecidas incorporam, como lugares, o capital cultural que forja não somente seu futuro privilegiado, mas reduz o futuro das áreas menos favorecidas (2000, p. 28)

O sentido de coesão social também encontra na ideia de “patriotismo cívico” um forte simbolismo, classificando, conseqüentemente, de “antipatrióticas” atitudes de quem se opõe ao projeto olímpico. As narrativas midiáticas exercem um papel central na produção desse tipo de consenso de modo que “os megaeventos esportivos conseguem promover o discurso consensualista de maneira tão radical que a simples ideia de uma ação ou omissão passível de criar eventual obstáculo à sua realização é posta como inaceitável” (OLIVEIRA e



VAINER, 2014, p. 98).

A reprodução de padrões internacionais na “revitalização” da cidade, que passa a ter aparência e estrutura muito semelhantes comparativamente com outras metrópoles que passaram por processos de gentrificação, coexiste, no caso do Rio de Janeiro, com um tipo de memorialismo arquitetônico reivindicado pelos empreendedores urbanos. Trata-se da “re-descoberta do perdido num passado idealizado pela reelaboração de um mito de origem compatível com o turismo e a especulação imobiliária” (PAIVA e SODRÉ, 2004, p. 85).

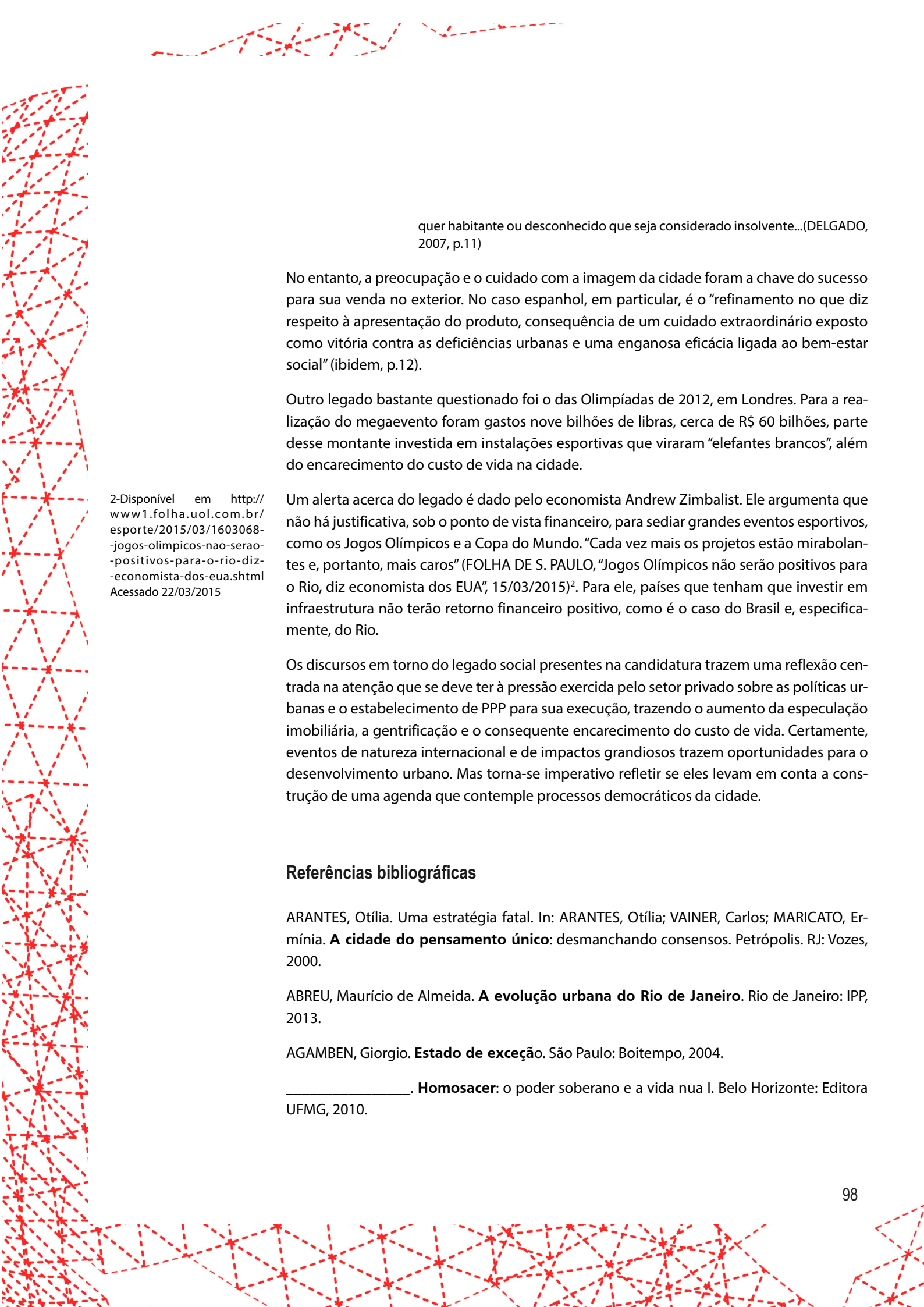
A transformação do Cais do Valongo, por onde desembarcaram milhares de escravos vindos da África entre os séculos XVIII e meados do XIX, em “monumento a céu aberto” na Zona Portuária, bem como a descoberta do piso original da antiga Avenida Central, hoje Rio Branco, no centro financeiro da cidade, parecem resgatar exatamente esse mito de origem ou o conceito de “patrimônio cultural”, de Henri-Pierre Jeudy, citado por Paiva e Sodré (2004), por meio do qual “a sociedade toma a si mesma como espelho, fazendo de seus lugares e seus monumentos uma espécie de reflexo inteligível de sua história e de sua cultura” (ibidem, p. 95).

Considerações finais

De todas as promessas de melhorias e revitalização da cidade trazidas com as obras – e a realização *per se* – dos Jogos Olímpicos de 2016, a mais constantemente repetida é a de “legado”. A posição da administração municipal de que a Rio 2016 terá legado maior que o de Barcelona reflete a projeção de uma cidade “moderna”, “funcional” e alinhada aos padrões internacionais dos grandes centros urbanos. No entanto, a aproximação entre Rio e Barcelona, cidade-sede das Olimpíadas de 1992, vai muito além do que possa ter ficado registrado como legado no imaginário social.

A realidade da Espanha e, mais especificamente, a de Barcelona assemelhava-se bastante, antes da escolha como cidade-sede, à do Rio de Janeiro, no que diz respeito ao esvaziamento de suas funções produtivas, especialmente as ligadas à indústria, em face de um novo arranjo internacional, mais globalizado e dinâmico. Apesar de considerada pela imprensa internacional como um exemplo bem-sucedido, a ponto de se tornar uma referência quando se fala em Olimpíadas, Barcelona teve um legado não muito divulgado em sua totalidade. A reflexão é trazida pelo antropólogo Manuel Delgado (2007). Ele analisa a consolidação do processo de empreendimento urbano na cidade e sua conversão em produto, modelo promovido pelo capital financeiro e imobiliário, que cria as cidades-negócio, produzidas a partir de processos internacionais de implantação de um modelo único de intervenção urbana que não leva em conta todos os atores sociais envolvidos.

Certamente esse é um processo que afeta outras cidades no mundo, todas objetos de requalificações massivas a serviço dos interesses de grandes corporações internacionais, todas vítimas da ganância de um sistema mundial ao qual não importa deformá-las desde que as converta em sua própria caricatura ou paródia: todas convertidas em grandes máquinas de excluir e expulsar qual-



quer habitante ou desconhecido que seja considerado insolvente...(DELGADO, 2007, p.11)

No entanto, a preocupação e o cuidado com a imagem da cidade foram a chave do sucesso para sua venda no exterior. No caso espanhol, em particular, é o “refinamento no que diz respeito à apresentação do produto, consequência de um cuidado extraordinário exposto como vitória contra as deficiências urbanas e uma enganosa eficácia ligada ao bem-estar social” (ibidem, p.12).

Outro legado bastante questionado foi o das Olimpíadas de 2012, em Londres. Para a realização do megaevento foram gastos nove bilhões de libras, cerca de R\$ 60 bilhões, parte desse montante investida em instalações esportivas que viraram “elefantes brancos”, além do encarecimento do custo de vida na cidade.

2-Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2015/03/1603068-jogos-olimpicos-nao-serao-positivos-para-o-rio-diz-economista-dos-eua.shtml>
Acessado 22/03/2015

Um alerta acerca do legado é dado pelo economista Andrew Zimbalist. Ele argumenta que não há justificativa, sob o ponto de vista financeiro, para sediar grandes eventos esportivos, como os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo. “Cada vez mais os projetos estão mirabolantes e, portanto, mais caros” (FOLHA DE S. PAULO, “Jogos Olímpicos não serão positivos para o Rio, diz economista dos EUA”, 15/03/2015)². Para ele, países que tenham que investir em infraestrutura não terão retorno financeiro positivo, como é o caso do Brasil e, especificamente, do Rio.

Os discursos em torno do legado social presentes na candidatura trazem uma reflexão centrada na atenção que se deve ter à pressão exercida pelo setor privado sobre as políticas urbanas e o estabelecimento de PPP para sua execução, trazendo o aumento da especulação imobiliária, a gentrificação e o conseqüente encarecimento do custo de vida. Certamente, eventos de natureza internacional e de impactos grandiosos trazem oportunidades para o desenvolvimento urbano. Mas torna-se imperativo refletir se eles levam em conta a construção de uma agenda que contemple processos democráticos da cidade.

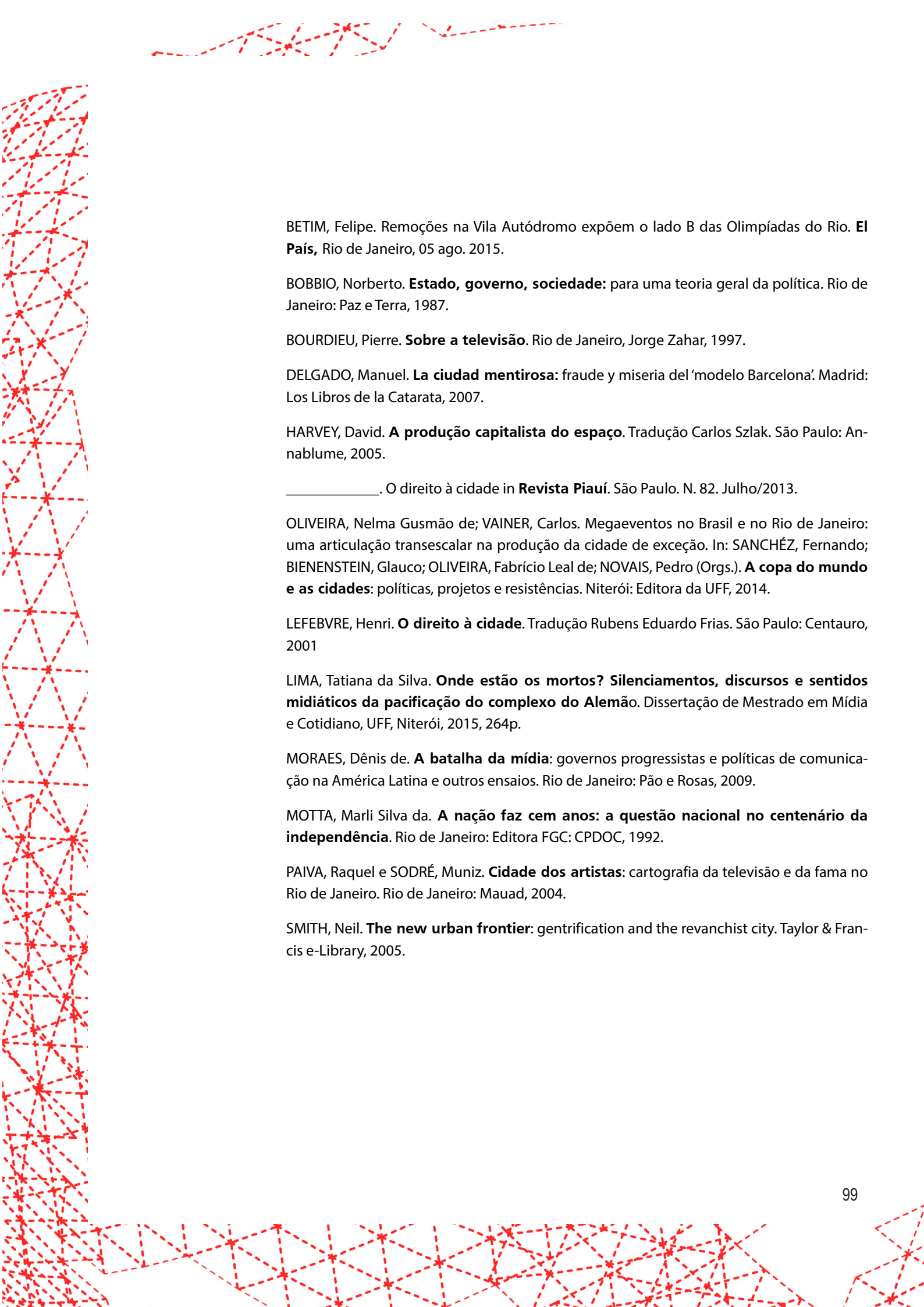
Referências bibliográficas

ARANTES, Otília. Uma estratégia fatal. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis. RJ: Vozes, 2000.

ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2013.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homosacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.



BETIM, Felipe. Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio. **El País**, Rio de Janeiro, 05 ago. 2015.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

DELGADO, Manuel. **La ciudad mentirosa**: fraude y miseria del 'modelo Barcelona'. Madrid: Los Libros de la Catarata, 2007.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução Carlos Szlak. São Paulo: Anablume, 2005.

_____. O direito à cidade in **Revista Piauí**. São Paulo. N. 82. Julho/2013.

OLIVEIRA, Nelma Gusmão de; VAINER, Carlos. Megaeventos no Brasil e no Rio de Janeiro: uma articulação transescalar na produção da cidade de exceção. In: SANCHÉZ, Fernando; BIENENSTEIN, Glauco; OLIVEIRA, Fabrício Leal de; NOVAIS, Pedro (Orgs.). **A copa do mundo e as cidades**: políticas, projetos e resistências. Niterói: Editora da UFF, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001

LIMA, Tatiana da Silva. **Onde estão os mortos? Silenciamentos, discursos e sentidos midiáticos da pacificação do complexo do Alemão**. Dissertação de Mestrado em Mídia e Cotidiano, UFF, Niterói, 2015, 264p.

MORAES, Dênis de. **A batalha da mídia**: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2009.

MOTTA, Marli Silva da. **A nação faz cem anos: a questão nacional no centenário da independência**. Rio de Janeiro: Editora FGC: CPDOC, 1992.

PAIVA, Raquel e SODRÉ, Muniz. **Cidade dos artistas**: cartografia da televisão e da fama no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

SMITH, Neil. **The new urban frontier**: gentrification and the revanchist city. Taylor & Francis e-Library, 2005.